GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 152ª REUNIÃO

Às quatorze horas do dia 11 de maio de dois mil e dezesseis, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 5º andar, na Capital do Estado, sob a Presidência do Sr. **André Corrêa**, Secretário de Estado do Ambiente e Presidente do Conselho, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM. Estavam presentes os Conselheiros: **Marco Aurélio Damato Porto**, representante do Instituto Estadual do Ambiente INEA; **Haidine Barros Duarte**, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; **Elvecio Vital da Silva**, representante da Secretaria de Estado de fazenda – SEFAZ, **Jorge Antônio da Silva**, representante da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente – APEDEMA e **Paulo Pizão**, representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN. **I – ABERTURA**: O Sr. Presidente abriu a reunião saudando os presentes e em seguida fez um breve comentário sobre o período difícil que o Estado está passando. Em seguinte foi posta em votação a aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovado pelos presentes. **II – RELATÓRIO 2015**: O Sr. Presidente perguntou ao Srs. Conselheiros se havia alguma manifestação sobre o Relatório de Execução Orçamentária do FECAM do exercício de 2015. Não havendo nenhuma observação o Relatório foi então considerado aprovado. **III – PROJETOS NOVOS: III.1** "Complementação do Programa Rios da Serra para prevenção de cheias e recuperação ambiental em Teresópolis, Nova Friburgo, e Petrópolis – Região Serrana do ERJ – Valor: R$ 320.600.000,00 – Proponente: INEA – Processo E-7/001/000198/2016. O Diretor de Recuperação Ambiental do INEA e Conselheiro do FECAM, Marco Aurélio Porto fez a apresentação do projeto. O projeto visa o desenvolvimento de estudos, projetos executivos e execução das obras tem por objetivo implantar um sistema de intervenções estruturais capaz de atenuar o efeito das cheias dos rios Santo Antônio, Cuiabá e Carvão em Petrópolis, Príncipe, Imbuí, Paquequer e Meudon em Teresópolis e Bengalas e D'Antas em Nova Friburgo, bem como recuperar áreas degradadas às margens destes corpos hídricos. Explicou que o valor solicitado é o previsto para utilização no triênio 2017/2019. Questionado pelos Conselheiros do porquê de sua aprovação agora se sua utilização só se dará a partir do próximo ano, respondeu que era para assegurar junto à Caixa Econômica Federal o repasse dos recursos do Convênio assinado pelo Governo do Estado. Foi ainda levantada a questão da aprovação de um valor tão elevado neste momento de restrições econômicas do Estado. Foi sugerido, tendo em vista manter uma sinalização para CEF, aprovação de um valor menor deixando a complementação que for necessária para os próximos exercícios. A ideia foi aceita pelo Diretor do INEA. O projeto enquadrado nos incisos V, X, XIV, XVI, XXV E XXVI DO § 3º do Atr. 263 da Constituição Estadual foi aprovado pelo Srs. Conselheiros com o valor de R$ 100.000.000,00. **IV – COMPLEMENTAÇÕES FINANCEIRAS:** Foram aprovadas as seguintes complementações financeiras: **IV.1** - "Obras e projeto executivo para prevenção de cheias e recuperação ambiental nos municípios da Região Serrana" – Valor já aprovado: R$ 131.023.481,30 – Proponente: INEA – Processo: E-07/000.072/12. Complementação aprovada: R$ 55.000.000,00. **IV.2** - "Obras emergenciais para construção de contenção na margem esquerda do Rio Piabanha, na avenida Jorge Luiz dos Santos, entre os nº 3.866 e 3.924, no Bairro Alberto Torres – Areal" Valor já aprovado: R$ 6.092.549,54 – Proponente: INEA – Processo: E-07/000.056/12. Complementação solicitada: R$ 410.000,00. **V – Assuntos Gerais**: O Conselheiro Jorge Antônio da Silva cobrou, com base no Art. 7º de Deliberação

Normativa nº 19, de 25/04/2005, a necessidade dos responsáveis pelos projetos apresentarem juntamente com a prestação de contas final um Relatório de Benefícios Ambientais obtidos com a realização do projeto. O Conselheiro Paulo Pizão propôs a elaboração de um modelo (formulário) do Relatório para padronizar as informações. Os demais Conselheiros concordaram com as manifestações dos Conselheiros Jorge da Silva e Paulo Pizão tendo o Sr. Presidente solicitado que a Secretaria Executiva do FECAM elabore o modelo de Relatório. **VI - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Saint Clair Zugno Giacobbo, Secretário Executivo do FECAM, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, onze de maio de mil novecentos e dezesseis.----------

ANDRÉ CORRÊA
Secretário de Estado do Ambiente
Presidente do Conselho

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Representante do INEA

HAIDINE BARROS DUARTE
Representante da SEPLAG

JORGE ANTÔNIO DA SILVA
Representante da APEDEMA

PAULO DIAS PIZÃO
Representante da FIRJAN

ELVECIO VITAL DA SILVA
Representante da SEFAZ

SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO
Secretário Executivo do FECAM